

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 021/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o inc. II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR e RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 2025.09.30.0003, via contratação direta por Dispensa de Licitação na conformidade do Parágrafo Único e inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para a aquisição de prismas de mesa, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência, no valor total de R\$ 3.190,00 (três mil e cento e noventa reais).

Consta no processo administrativo, conforme o art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.09.30.0003.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 10.496.308/0001-23.

São Miguel/RN, 25/11/2025.

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por: Alan Campos Alves

Código Identificador: 48740152

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/11/2025. EDIÇÃO 2289. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>